

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-3.690, de 9-6-2006**
*Dispõe sobre a criação de Grupo Executivo*

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o Decreto Estadual 50.839, de 29-5-2006, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica criado, junto ao Gabinete da Reitora, Grupo Executivo para implementar a integração dos serviços administrativos e acadêmicos da extinta Faenquil ao sistema USP.

Artigo 2º - O Grupo Executivo fica composto pelos seguintes funcionários:

Pela USP - Jairo Carlos Filho, João Maria Caldeira Pacheco, Luis Carlos Moreira Gomes, Luiz Antonio Teixeira, Luiz Carlos Correa Santana, Márcia Regina Bispo Gameiro, Sergio Luiz de Brito Orsini, Vera Lucia Ricardina de Barros Amaral e Marisa Lippi;

Pela SCTDE (representando a extinta Faenquil) - Profa. Dra. Sandra Giacomini Schneider, Prof. Sylvio Ballerini, Gustavo Ferreira Canilha, José Mário Pinto de Oliveira, Julio Alberto Bernardes de Sales, Maria Bernardete da Silva do Nascimento, Sandra Cristina Vieira Gomes Borges, Sonia Maria Nepomuceno Gonçalves Santos e Valério Sávio Ribeiro.

Artigo 3º - Ficam designados o Prof. Dr. Nei Fernandes de Oliveira Júnior (pela USP) e o Prof. Dr. João Batista de Almeida e Silva (pela SCTDE, representando a extinta Faenquil) como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Grupo Executivo.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria da Diretora, de 12-6-2006**
**Designando**, para constituírem a Equipe Técnica de Apoio para Procedimentos Licitatórios - Pregão 6-2006, referente à aquisição de equipamentos de informática e audiovisual para esta Unidade, os seguintes membros: Carlos Alberto Seixas e César Eduardo Lippi. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EERP-26-2006).

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Despacho do Diretor, de 13-6-2006**
**Tornando sem efeito** o Edital ATAC-CL-12-2006, publicado no D.O. de 26-4-2006, de abertura de inscrições para preenchimento de uma vaga para monitor junto ao Centro de Línguas, da FFLCH/USP.

**Comunicados**
Edital ATAC-CL-023-06.
Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Centro de Línguas, Área de Espanhol, da FFLCH USP.

Estarão abertas no período de 14 a 20-6-2006, na Secretaria do Centro de Línguas, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 263, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas na área de Espanhol.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, ambos na área de Espanhol, da FFLCH/USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregaticio com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será nas seguintes etapas e datas:
1º. Análise de currículo, eliminatória;
2º. Prova escrita: dia 28.06.2006, às 14h;
3º. Prova didática: dia 29.06.2006, às 9h30.
Os resultados serão divulgados no dia 30.06.2006.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Comissão.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Edital ATAC-CL-024-06.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Centro de Línguas, da FFLCH USP.

Estarão abertas no período de 14 a 20-6-2006, na Secretaria do Centro de Línguas, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 263, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso, da FFLCH/USP, e, que tenham conhecimento nos idiomas: inglês, espanhol e francês.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregaticio com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será feito mediante análise de currículo, entrevista e prova escrita, à realizar no dia 23.06.2006.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Centro de Línguas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Comissão.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Edital ATAC-CL-025-06.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de duas vagas e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Centro de Línguas, Área de Italiano, da FFLCH USP.

Estarão abertas no período de 14 a 5-7-2006, na Secretaria do Centro de Línguas, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 263, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas, junto ao curso de Italiano Instrumental.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de pós-graduação em letras, da FFLCH/USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregaticio com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será feito mediante entrevista e prova escrita, à realizar no dia 07.07.2006.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Comissão.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

**Despacho do Diretor, de 13-6-2006**
**Cancelando** a designação da aluna Bruna Passarelli Ricardi, a partir de 1º-6-2006, do referido estágio, na qualidade de Aluno-Monitor.

# Universidade Estadual de Campinas

## REITORIA

**Portaria GR-40, de 12-6-2006**
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com as normas estatutárias, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão formada pelos seguintes membros: Antonia Terezinha Tresoldi - HC, Julia Yoriko Shinzato - Caism, Marcelo Addas de Carvalho - Hemocentro, Antonio Félix Duarte - Aeplan, Maria do Rosário Almeida Rocha - DGRH, Maricélia Rigonato do Carmo - DGRH, Regina Bernardo da Luz - DGRH, e Beatriz Ferraz Chiozzini - PG, para, sob a presidência do primeiro, rever os procedimentos relacionados aos controles e registros dos plantões na área de saúde, visando à atualização das regulamentações sobre o tema.

Artigo 2º - A referida Comissão tem o prazo de 60 dias para apresentar o relatório final.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria do Reitor, de 12-6-2006**
**Designando**, de acordo com o disposto no artigo 7º da Deliberação Consu-A-02-03, os Professores Doutores Suzi Frankl Sperber, Raul Thomaz Oliveira do Valle e Ubiratan D’Ambrósio para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre o pedido de inscrição do Professor Doutor Ivan Santo Barbosa, ao concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Titular, na Área de Multimeios e Artes, disciplinas CS 103 - Teorias da Comunicação e CS 201 - Teoria do Signo, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (GR-41-2006).

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

#### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

**Resumo de Termo Aditivo**
Termo Aditivo 436-2006-Pref.-001 Carta Contrato 436-2006-Pref. Proc. 01.P.27569-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Benson System Comércio e Serviços Ltda. - EPP - Objeto: Alterar a Cláusula 3ª do valor da carta contrato de locação de equipamentos para constar que as despesas correrão à conta de verba extra-orçamentária, Convênio 33220 UEC-R-PIDS, Elemento Econômico 3339-99. Data da assinatura: 12-6-2006.

#### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

### FINANÇAS

**Resumo de Carta-Contrato**
Carta-Contrato 565/2006 - Processo: 01-P-11579/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - Objeto: Contratação para empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos biológicos - Valor: R\$ 21.480,00, na base mensal estimada de R\$ 1.790,00 - Funcional Programática: 12.364.1022.5305 - Elemento Econômico: 3337-99 - Modalidade: Carta-Convite AS 229/2006 - Vigência: 8/6/2006 a 7/6/2007 – Data da assinatura: 8/6/2006.

**Resumos de Termos Aditivos**
Termo Aditivo 439/2006-001. Processo: 20-P-1830/2006 – Carta-Contrato 439/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Tapijara Computadores Ltda. - Objeto: Alterar conta bancária constante do item 4.1 da Carta-Contrato 439/2006, que passa a constar: "...através de crédito aberto em conta corrente do Banco Bradesco S/A - Agência 2442/2 - CC 000.211-9 em nome da Contratada" - Data da assinatura: 13/6/2006.

Termo Aditivo 471/2004-002. Processo: 20-P-14565/2004 – Carta-Contrato 471/2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sun Microsystems do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Prorrogar a Carta-Contrato 471/2004, com base no § 2º do artigo 57 da LF 8666/93, para o período de 01/09/2006 a 31/08/2007 - Data da assinatura: 13/06/2006.

Termo Aditivo 658/2005-001. Processo: 01-P-04491/2005 – Carta-Contrato 658/2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: SAS Institute Brasil Ltda. - Objeto: Prorrogar a Carta-Contrato 658/2005, com base no § 2º do artigo 57 da LF 8666/93, para o período de 18/08/2006 a 17/08/2007; Alterar a descrição da Cláusula 1ª da carta-contrato, incluindo os itens 1.6 e 1.7 e o valor total da presente renovação para o período de 18/08/2006 a 17/08/2007 é de R\$ 44.208,00 - Data da assinatura: 13/06/2006.

TERMO ADITIVO Nº 447/2003-002

PROCESSO: 06-P-27388/2002 - CARTA CONTRATO Nº 447/2003 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: Carl Zeiss do Brasil Ltda - OBJETO: Prorrogar a Carta Contrato 447/2003, com base no § 2º do arti-go 57 da LF 8666/93, para o período de 18/06/2006 a 17/06/2007 - DATA ASSINATURA: 13/06/2006.

TERMO ADITIVO Nº 617/2003-002
PROCESSO: 01-P-5328/2003 - CARTA CONTRATO Nº 617/2003 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - OBJETO: Prorrogar a Carta Contrato 617/2003, com base no § 2º do artigo 57 da LF 8666/93, para o período de 01/08/2006 a 31/07/2007 - DATA ASSINATURA: 13/06/2006.

TERMO ADITIVO Nº 437/2004-002
PROCESSO: 03-P-27426/2003 - CARTA CONTRATO Nº 437/2004 - CONTRATANTE: Universidade Estadual de Campinas - CONTRATADA: Fujiwara Enterprises Instrumentos Científicos - OBJETO: Prorrogar a Carta Contrato 437/2004, com base no § 2º do artigo 57 da LF 8666/93, para o período de 14/07/2006 a 15/07/2007 - DATA ASSINATURA: 13/06/2006.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**Termo de Aplicação de Penalidade**
O Hospital das Clínicas/Divisão de Suprimentos-Unicamp, de acordo com a Resolução de GR-56/2004 e documentos e de conformidade com o fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e artigos 6º e 8º da Portaria Interna GR-248/98, aplica à empresa Centro Saneamento e Serviços Avançados Ltda., inscrita no CNPJ 61.603.387/0001-65, com sede à Alameda Surubiji, 1770 – Alphaville – Barueri - SP - CEP 06.455-040, multa compensatória correspondente a R\$ 21.283,95, em decorrência da inexecução parcial do serviço de limpeza, obrigação assumida através do Contrato 729/2002 - Processo 15p-6.246/2001. Aberto prazo recursal de 5 dias, com vistas franqueadas aos autos, para fins de direito.

#### CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

**Resumo de Contrato**
Carta Contrato 556/2006 - Proc. 27-P-5201/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Air Liqueud Brasil Ltda. - Objeto: Locação de 7 concentradores de oxigênio para uso domiciliar - Valor Contratual: R\$ 23.520,00 - Funcional Programática 8.44.428.2794 - Elemento Econômico 3339-19. Vigência: 12/06/2006 a 11/06/2011 - Data da assinatura: 12/06/2006.

**Resumo de Termo Aditivo**
Termo Aditivo 609/2002-002 - Processo 27-P-6557/2002 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Medical Equipment Service Ltda. - Objeto: Prorrogação da vigência de 27/05/2006 a 26/05/2007 - Data da assinatura: 26/05/2006.

# Universidade Estadual Paulista

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE MARÍLIA

#### FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

**Despacho do Diretor, de 12-6-2006**
**Cancelando**, de acordo com o inciso I do artigo 24 da Resolução Unesp-44-95, que aprova o Regulamento de Matrícula na Unesp e conforme o deliberado pela Congregação desta Faculdade reunida em 23-5-06, a matrícula do aluno abaixo relacionado:

Nome - R.A. - Curso de Graduação
Bráulio José de Souza Neto - 124.291-1 - Pedagogia (2º ano)

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### SUPERINTENDÊNCIA

**Extrato de Contrato**
Contratante: Ceeteps - Contratada: Elektro - Eletricidade e Serviços S/A - Contrato: 081/0800/2006-21.18401295 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica à ETE Pedro Ferreira Alves, à Rua Arivaldo Silveira Franco, 237 - Bairro Mirante, no município de Mogi Mirim, cujo período de vigência é de 60 meses, iniciando-se em junho de 2006 e terminando em maio de 2011, com demanda estimada em 52kw.

#### COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULINHO

Retificação do D.O. de 13-6-2006

No Comunicado da Comissão Executiva do Vestibulinho, a alternativa correta da questão 19 é a “D” e não a “C”.

#### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**Termo de Convênio**
Processo 63-2005 - Convênio de concessão de estágio profissionalizante que entre si celebram a Premium Serviços Empresariais S/C Ltda. e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, obrigatório ou não, junto ao Agente de Integração, aos estudantes matriculados nas Faculdades de Tecnologia (Fatesc) e nas Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps (ETEs), entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem. Vigência: 24 meses. Data da assinatura: 25-1-2006.

# Ministério Público

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### I - PORTARIAS DE 13/06/2006

**B - Assessoria DESIGNANDO:**
Nº 3960/2006 - o 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, tendo em vista decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no pt. nº 126.276/05, oficiar nos autos do Inquérito Civil nº 63/05, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Justiça do Meio Ambiente da Capital, providenciando as diligências e prosseguindo no feito até seus ulteriores termos.

Nº 3961/2006 - o 4º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, tendo em vista decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no pt. nº 24.507/06, oficiar nos autos do protocolado nº 43.161.125/04-7, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Justiça do Consumidor da Capital, propondo ação civil pública e prosseguindo no feito até final decisão.

Nº 3962/2006 - os Drs. LINDSON GIMENES DE ALMEIDA, 6º Promotor de Justiça de Araçatuba, para acumular, LUIZ ANTONIO DE ANDRADE, 1º Promotor de Justiça de Araçatuba e JOSÉ AUGUSTO MUSTAFÁ, 9º Promotor de Justiça de Araçatuba, para auxiliarem, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Araçatuba, de 23 a 26 de maio de 2006.

Nº 3963/2006 - o Dr. FABIO ANTONIO XAVIER DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Itararé, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itararé, de 19 a 23 de junho de 2006.

Nº 3964/2006 - o Dr. FABIO ANTONIO XAVIER DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Itararé, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaberá, de 19 a 23 de junho de 2006.

Nº 3965/2006 - as Dras. ELAINE MARIA CLEMENTE TIRITAN MULLER CARAVELLAS, 2ª Promotora de Justiça de São Caetano do Sul, para acumular e KARLA REGIS GALVÃO DE OLIVEIRA BUGARIB, 1ª Promotora de Justiça de São Caetano do Sul, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, de 12 a 30 de junho de 2006.

Nº 3525/2006 - a Dra. DANIELA VIDAL MILION, 2ª Promotora de Justiça Substituta da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça de Poá, de 03 a 21 de **junho e assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 22 a 30 de junho** de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 02/06/2006)

Nº 3541/2006 - o Dr. FABIO VITAL DE AVILA, 9º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Atibaia, de 01 a 14 de junho, **auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Atibaia, de 15 a 18 de junho e assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ibaté, de 19 a 30 de junho** de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 31/05/2006)

Nº 3800/2006 - o Dr. HERBERT WYLLIAM VÍTOR DE SOUZA OLIVEIRA, 1º Promotor de Justiça de Itararé, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaberá, **de 01 a 18 e 24 a 30** de junho de 2006 (Pt. nº 59.030/06).

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 06/06/2006)

Nº 3801/2006 - o Dr. FÁBIO ANTONIO XAVIER DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Itararé, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaberá, **de 01 a 18 e 24 a 30** de junho de 2006.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 06/06/2006)

### II - ATOS

**Ato nº. 47/2006 -PGJ, de 13 de junho de 2006**
*Modifica a composição do Comitê de Gestão para Desenvolvimento Estratégico - FUNDAP - criado pelo Ato nº 068/05-PGJ, de 25 de outubro de 2005.*

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições legais, e com fundamento na alínea “c”, inciso X, artigo 19, da L.C. 734/93, **Resolve:**

**Artigo 1º.** Altera o artigo 2º do Ato nº 068/05-PGJ, de 25 de outubro de 2005, que constitui o Comitê de Gestão para Desenvolvimento Estratégico - FUNDAP:

“**Artigo 2º.** O Comitê será integrado pela Doutora Vânia Maria Ruffini Penteado Balera - Coordenadora e Doutor Celso Froes Brochetto - Assessor - do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, de Acidentes do Trabalho, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência; Doutor João Francisco Moreira Viegas - Coordenador e Doutor Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos - Assessor - do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão; Doutor Antonio Hermen de Vasconcelos e Benjamin - Coordenador e Doutor Gilberto Nonaka - Assessor - do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça do Consumidor - CENACON; Doutora - Laila Said Abdel Qader Shukair - Coordenadora e Vera Lúcia Acayaba de Toledo - Assessora - do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude; Doutora Marisa Rocha Teixeira Dissinger - Coordenadora e Doutor Roberto Luis de Oliveira Pimentel - Assessor - do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente CAO-UMA; Doutora Jurica Tania Okumura - Coordenadora e Doutor Sérgio Peixoto Camargo - Assessor - do Centro de Apoio Operacional à Execução e das Promotorias de Justiça Criminais - CAEx-Crim; Doutor Alberto Carlos Dib Júnior - Coordenador e Doutora Eloisa Virgili Canci Franco - Assessora - Assessoria de Planejamento e Informatização.

**Artigo 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de junho de 2006.

**RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### III - AVISOS

**AVISO DE 09/06/2006**

N.º 268/2006 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais a pedido do Doutor JOÃO FRANCISCO MOREIRA VIEGAS, Procurador de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania, **AVISA** aos membros do Ministério Público que a Empresa Brasileira de segurança e Vigilância Ltda. (EMBRASE), foi declarada inidônea para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, conforme comunicação oficial do Senhor Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania.

**AVISO DE 13/06/2006**

Nº 271/2006 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça** **Avisa** aos Senhores membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que haverá no dia **21 de junho de 2006 (quarta-feira) às 13:30 horas, Reunião Ordinária**, no Auditório Tilene Almeida de Moraes, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na rua Riachuelo, 115, 9º andar.